



## **DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Declaro que o município de Monte Vidiu do Norte possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto da Proposta N° 039418/2025, incluindo sua operação e manutenção (Lei n° 14.116/2020, art. 83, §2° e Lei n° 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2° e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33, de 30/08/2023).

Montividiu do Norte-GO, 07 de janeiro de 2026

**CLEMERSON LOPES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Rua Rita Cândida de Jesus, n° 32, centro, Montividiu do Norte-GO. CEP 76540-000